



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 309/24, DE 20 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**


**Art. 1º – PRORROGAR**, o contrato abaixo discriminado até a data de 31/12/2024, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.05722-6 de 12/06/2024.

Mat.	Nome	Cargo
7005-0	Renata Silva Rosa Marinho	Cuidador Social

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/06/2024.**

PLBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de maio de 2024.

  
**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema  
Clóvis Tostes de Barros  
PREFEITO MUNICIPAL  
MIRACEMA - RJ

